

matrícula

80.056

ficha

1

São Paulo, 24 de abril de 1.990

IMÓVEL:- UMA CASA SOB Nº 08, situada à Rua Dezesseis, do tipo "N", do Conjunto 18, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL-VISTAVERDE", com a área construída de 71,00m², no 31º subdistrito-Pirituba, e seu terreno localizado na quadra "Q" do "JARDIM VISTAVERDE", medindo 3,66m de frente para a Rua Dezesseis, tendo do seu lado direito de quem do terreno olha para a Rua Dezesseis, 20,17m onde confronta com a casa nº 09 no seu lado esquerdo mede 20,32m onde confronta com a casa nº 07, tendo nos fundos 3,69m onde confronta com a casa nº 33, encerrando a área de 73,47m².

PROPRIETÁRIA:- VISTAVERDE S/A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS com sede nesta Capital, à Avenida Santa Monica nº 1.100, inscrita no CGC/MF sob nº 43.952.654/0001-28.

CONTRIBUINTE:- 124.084.0002-2 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 73.891 deste.

A OFICIAL, *Danda Ferreira L. Cruz*

R-1/ 80.056.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 10 de fevereiro de 1.990, o imóvel foi transmitido a ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO, brasileiro, motorista, RG nº 6.577.672-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número - - - - - 904.529.508-30, e sua mulher SIUMARA ALVES DE MATOS SANTOS, brasileira, ascensorista, RG nº 11.551.672-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 053.906.188-31, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua William Speers nº 808, casa 2, pelo preço de NCz\$861.000,00.- São Paulo, 24 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado *Diana Maria de Almeida*

R-2/ 80.056.- Por instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 1.990, o imóvel foi dado em hipoteca a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus - Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de NCz\$602.700,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros de 10,00% ao ano, vencendo-se a primeira em 10 de março de 1.990, no final do pagamento havendo saldo devedor residual o mesmo deverá ser pago por meio de 90 prestações mensais e sucessivas, na forma prevista no título.- São Paulo, 24 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado *Diana Maria de Almeida*

R-3/80.056.- Pela Certidão expedida em 31 de março de 2.008, extraída
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

80.056

ficha

1
verso

dos autos da Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (processo número - 583.04.2005.033790-5) movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº., em Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, contra os proprietários - ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO, brasileiro, motorista, RG. número 6.577.672-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob número 904.529.508-30, e sua mulher SIUMARA ALVES DE MATOS - SANTOS, brasileira, ascensorista, RG. número 11.551.672-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob número 053.906.188-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, - residentes e domiciliados na Rua Dezesseis, nº. 08, conjunto 18, no - Conjunto Residencial Vistaverde, Pirituba, subscrita pela Diretora de - Divisão da 3ª. Vara Cível do Foro Regional IV da Lapa, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da - dívida no valor de R\$323.784,97.- São Paulo, 05 de maio de 2.008.- - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).